

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS – CEDH-RS

MOÇÃO DE REPÚDIO AO "PROJETO CAÇAPAVA DO SUL" E AOS DEMAIS PROJETOS DE MINERAÇÃO NO EXTREMO SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (CEDH-RS) vem a público para manifestar seu repúdio ao "Projeto Caçapava do Sul" e aos demais projetos de mineração no Extremo Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Também repudia os projetos de mineração de ouro, fosfato, titânio, zircônio e outros minerais, a exemplo do "projeto Três Estradas" e do "projeto Retiro".

O "Projeto Caçapava do Sul" é *joint venture* entre a mineradora Lamgold Brasil e a Votorantim Metais Holding, para extração de chumbo, cobre e zinco na parte alta da bacia do rio Camaquã. Segundo relato dos/as moradores/as da região em oitiva realizada na reunião ordinária de 20 de junho de 2017, o projeto é uma afronta aos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais presentes naquela região: Pecuaristas Familiares, Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas, Povo Pomerano, Pescadoras e Pescadores Artesanais, Ribeirinhas e Ribeirinhos, Benzedeiras e Benzedores, Povo de Terreiro/ Povos Tradicionais de Matriz Africana, além do Povo Cigano que utiliza a região como rota de passagem.

Os moradores também informam que o processo de pesquisa e prospecção mineral e o processo de licenciamento junto à Fepam, incluindo o Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA-Rima), desconsiderou a existência e a complexidade da sociodiversidade presente na região. Também não considerou sua relação de interdependência histórica, ancestral e cosmológica com os ecossistemas locais, a biodiversidade e as paisagens da região, aspecto determinante para o atual estágio de conservação da região da Serra do Sudeste, considerada a mais preservada área do bioma Pampa.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul denuncia esta situação por abrir para grave risco de violação aos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais, pela invisibilidade no processo de estudos, consulta e tramitação do licenciamento da empresa junto à Fepam. Modos de vida, espiritualidade e territorialidade foram simplesmente ignorados pela empresa, nada constando a respeito destes aspectos em relação aos Povos e Comunidades Tradicionais, inclusive na contemporaneidade, nas mais de 2.500 páginas do EIA-Rima, em uma evidente violação dos direitos nacionais e internacionais, a exemplo da Convenção nº 169/1989 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que prevê o processo de consulta específica, livre, prévia e informada junto a esses povos.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul acolhe a denúncia de que há potencial de graves impactos da mineração de chumbo, cobre e zinco na saúde e no modo de vida destas comunidades, bem como nas identidades socioculturais, uma vez que haverá supressão, degradação e contaminação da biodiversidade, da água e do solo e restrição de uso, manejo e acesso a territórios tradicionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS – CEDH-RS

Os projetos de mineração de ouro, fosfato, titânio, zircônio e outros minerais nos municípios de Lavras do Sul, Bagé, Dom Pedrito, São José do Norte, dentre outros municípios do extremo Sul do Estado e da região Sudeste, a exemplo do "projeto Três Estradas", da empresa Aguia Metais – subsidiária da australiana Aguia Resources – e do "projeto Retiro", da empresa Rio Grande Mineração (RGM) também preocupam.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul repudia também estas iniciativas e projetos que representam – da mesma forma que o "projeto Caçapava do Sul" – grave risco de violação aos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais e uma degradação irreparável aos ecossistemas ainda conservados, mas frágeis, do bioma Pampa. Ressalta-se que o bioma Pampa é o segundo bioma mais devastado do Brasil e possui o menor percentual do seu território inserido em áreas de conservação, de forma que o "projeto Caçapava do Sul", para além de pretender minerar metais pesados – inclusive chumbo que é altamente tóxico para os seres vivos – se afigura como antiético, contrário às metas assumidas pelo Brasil ao ratificar a Convenção da Diversidade Biológica da Organização das Nações Unidas. A ser concedido o licenciamento, estar-se-á caminhando em sentido contrário àquele que deve ser buscado.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul repudia veementemente os projetos de mineração acima citados, pois sustentam um modelo de desenvolvimento consumidor de bens naturais, à custa do desequilíbrio ambiental e climático, da perda da biodiversidade e da violação dos direitos das populações locais e de Povos e Comunidades Tradicionais, violando um dos princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades (Decreto nº 6.040 de 07/02/2007), que prevê o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais.

Porto Alegre, 20 de junho de 2017. [texto aprovada por unanimidade na Reunião do Pleno em 27 de julho de 2017]

PAULO CÉSAR CARBONARI Presidente do CEDH-RS